



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, que o Município de São João de Pirabas dispõe de recursos financeiro, no valor de R\$ **201.229,00** (Duzentos e um mil, duzentos e vinte e nove reais) para participação a título de contrapartida para proposta que objetiva a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M PROF.º FRANCISCO DA SILVA NUNES**

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal nº 1.035/2021, de 22 de Dezembro de 2021, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Unidade: 2329 Sec.Mun.de Transp. Obras e Serv. Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub função: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0016 Revitalização do Patrimônio Municipal

Atividade: 1.026 Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos

Elemento da despesa: 44. 90.51 .00 Obras e Instalações

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

São João de Pirabas/PA, 22 de Março de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL